



DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2018

Concede homenagem póstuma ao Sr. Vincenzo Maria Mauro “Coronel Vicente Mauro”

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas aprovou e eu, Presidente, nos termos do inciso IV do art. 33 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica outorgada, em caráter excepcional, ao Senhor Vincenzo Maria Mauro (“Coronel Vicente Mauro”), a título de homenagem póstuma, o DIPLOMA DO MÉRITO LEGISLATIVO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados por ele em favor do desenvolvimento deste Município e do bem-estar da comunidade bonjardinense, e em reconhecimento aos exemplos por ele dados, de espiritualidade e de vida digna e honesta, que inspiraram aos seus descendentes e influenciaram positivamente toda a comunidade local.

Art. 2º. A homenagem ora concedida será outorgada mediante uma placa comemorativa a ser confeccionada pela Câmara e entregue a um de seus descendentes que melhor o represente, e por 5 medalhas comemorativas a serem entregues aos seus descendentes mais próximos e que se fizerem presentes na sessão solene comemorativa de homenagem, até o máximo de 5 (cinco) medalhas.

Art. 3º. A sessão comemorativa mencionada no artigo 2º será realizada juntamente com a data de celebração dos homenageados do ano de 2018.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas-MG, 14 de dezembro de 2018.



Sebastião Flavio de Paula
Presidente